

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## **CONSELHO SUPERIOR**

## RESOLUÇÃO Nº. 26/2013

Autoriza a doação de terreno de propriedade da Universidade Federal de Juiz de Fora para a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 08 de novembro de 2013,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a Universidade Federal de Juiz de Fora a doar para a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora o terreno com a forma de um quadrilátero irregular, medindo 3.448,34 m2., objeto da matrícula nº. 3.250 – 3º Cartório de Registro de Imóveis.

**Parágrafo Único:** A doação será condicionada à cessão de parcela do solo para o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais para a construção do Fórum local e para a implantação de melhorias no trânsito de Juiz de Fora.

- **Art. 2º** A doação será condicionada à cessão de espaço de no mínimo 200 m2. no interior do Fórum a ser construído ou à reserva de espaço físico no terreno doado suficiente para a referida construção, para funcionamento do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora.
- **§1º.** Em ambas as hipóteses previstas no *caput* do artigo 2º haverá reserva de vagas para o estacionamento de veículos dos usuários do Núcleo de Prática Jurídica.
  - **Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 12 de dezembro de 2013.

Sebastião Marsicano Ribeiro Júnior Secretário Geral

Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho Reitor